



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00102/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa.....: 1103 - PROG. FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO - PASEP

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00090

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Programa.....: 0601 - GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Proj/Ativ.....: 2.020 - MANUT. ATIVIDADES/CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00108

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 31 / Dezembro / 2021

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida S. Santos


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL